



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO - CAMPUS DE SOBRAL

Portaria nº 39, de 18 de novembro de 2024.

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através da Portaria nº 454/PROGEP/UFC, de 16 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Designar, conforme decisão unânime do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, manifestada em reunião realizada em 13 de novembro de 2024, o professor **FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR**, SIAPE 1572057, para a função de **SUPERVISOR** das Atividades Complementares junto ao referido Curso de graduação pelo período de 12 meses, **de 13 de novembro de 2024 a 12 de novembro de 2025**, ficando a cargo do mesmo a análise e a aprovação/rejeição, à luz do respectivo Regulamento, das solicitações de aproveitamento de Atividades Complementares submetidas no SIGAA pelos discentes do Curso. Ademais, atingida a totalidade das horas necessárias, é responsabilidade do supervisor consolidar as Atividades Complementares no Histórico Escolar do discente interessado.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. CARLOS ELMANO DE ALENCAR E SILVA
Coordenador de Graduação
Eng. de Computação
UFC Sobral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ELMANO DE ALENCAR E SILVA**, **Coordenador de Graduação**, em 18/11/2024, às 06:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5295329** e o código CRC **484A9EBE**.